



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 113/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

20 / 03 / 20

João Cleiton Araújo de Medeiros

ASSINATURA

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **GLEUDINA LIMA SANTOS**, matrícula n. 285, ocupante do cargo de ACS - Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/01/18 a 01/01/2019
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2020 À 30/04/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 20 de Março de 2020.

João Cleiton Araújo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos); e a empresa **CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.722/0001-20, venceu itens no valor de R\$ 1.222.607,70 (um milhão duzentos e vinte e dois mil seiscentos e sete reais e setenta centavos);

Canabrava do Norte-MT, 20 de Março de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 002/2020

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 114/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA N. 114/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **FABIANA ANEZI ALMEIDA**, matrícula n. 443, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/01/19 a 31/12/2019
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2020 À 30/04/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de Março de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 113/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA N. 113/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **GLEUDINA LIMA SANTOS**, matrícula n. 285, ocupante do cargo de ACS - Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/01/18 a 01/01/2019
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2020 À 30/04/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de Março de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 009/2020

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA;

DO VALOR: R\$ 0,20 para cada R\$ 1,00 recuperado ;

DATA: Canabrava do Norte, 13 de Março de 2020;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: **PUBLICAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME**; CNPJ: 95.867.065/0001-45;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2020

Aos treze dias do mês de março de 2020, na sede do Município de Canabrava do Norte - MT, situada na Avenida Áurea de Amorim, s/nº, Setor São João, Canabrava do Norte - MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício **João Cleiton Araújo de Medeiros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15638073 SEJSP/MT e CPF nº. 011.173.691-96, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte; e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.805.780/0001-51** sediada na Rua Jacinto Leão da Silva, 1464, Quadra 02. Lote 03, Sala A, Vila Ceará, Aragarças/GO, Cep: 76.240-000, neste ato representada pelo Senhor **Sandro Bueno Marthins**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4672113 DGPC/GO e do CPF nº 730.436.801-20, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento nos autos, resolvem registrar os preços para possível e eventual aquisição de papel sulfite A4 para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal, onde foi **HOMOLOGADA** nos autos do processo licitatório nº 00000322/2020, referente ao Pregão Presencial nº 010/2020, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para possível aquisição de produtos para lavagem de automóveis, sendo Intercap e Solupan, para a demanda das Secretarias Municipais do município de Canabrava do Norte/MT;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste